

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.867, de 9 de dezembro de 2009, **DESIGNA** Nelson Yatsuda, RG-CPF 038.414.008-41, médico e representante de livre escolha do Secretário da Saúde, para compor o Conselho Administrativo do Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças – FESIMA, como membro e Presidente, em complementação ao mandato de Marcos Boulos.

TARCÍSIO DE FREITAS

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.06.09.1.1.9.1.201.1135333

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>